



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 005/2015, de autoria do Poder Executivo que "Cria e denomina Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI – Cora Carolina, neste Município".

PARECER

Considerando que o Projeto de Lei em epígrafe, que "Cria e denomina Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI – Cora Carolina, neste Município", preliminarmente, obteve manifestação técnico-jurídica da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pela sua admissão, esta Comissão, em igual modo, manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 05 de maio de 2015.


Vereador JERSON BRAGA MAIA
-Presidente-

Vereadora SILVINHA DUDU
-Vice-Presidente-


Vereador RODINEI FERREIRA DIAS
-Relator-